



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO																	
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO																	
N°	Objeto	Data de Publicação	N° do Edital	Vigência		Situação	Item Fornecido	Tipo	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total do Contrato	Contratado	CNPJ / CPF	Signatário	Termo Aditivo
				Início	Término												
Não houve assinatura de contratos em julho/2026																	

Fonte: Núcleo de Gestão Contratual – CCONT/SA

Data da última Atualização: 05/08/2026

- (a) Nº - Informar o número do Termo de contrato ou Nota de empenho, quando esta o substituir.
- (b) Objeto - Descrição do objeto do contrato.
- (c) Data da Publicação - Data de publicação nos meios de informações devidos (p.e.: Diário Oficial, Jornais de grande circulação).
- (d) Nº do Edital - Número do edital do processo licitatório relacionado, caso seja pertinente. Informar se houve "dispensa" ou "inexigibilidade".
- (e) Vigência (Início) - Data de início da vigência do contrato no formato dd/mm/aaaa.
- (e') Vigência (Término) - Data de término da vigência do contrato no formato dd/mm/aaaa.
- (f) Situação - Situação do contrato, indicando se ativo, concluído ou rescindido.
- (g) Item Fornecido - Descrição do(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) pelo contrato. Excetuam-se os materiais de consumo.
- (h) Unidade de Medida - Unidade de medida do(s) item(ens) a ser(em) fornecido(s). (p.e.: m, m², l, gr., kg, un).
- (i) Valor Unitário - Valor unitário do(s) item(ens) a ser(em) fornecido(s).
- (j) Quantidade - Quantidade do(s) item(ens) a ser(em) fornecido(s).
- (k) Valor Total do Item - Valor total de cada item, de acordo com a fórmula (i) x (j).
- (l) Valor Total do Contrato - Valor total do contrato com o somatório dos totais dos itens presentes no contrato.
- (m) Contratado - Nome da empresa ou da pessoa física contratada.
- (n) CNPJ/CPF - Número do CNPJ ou do CPF da empresa ou pessoa física contratada.
- (o) Sócios - Nome e CPF dos três principais integrantes de seu quadro societário, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
- FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, alíneas "c" a "l" e "m".